

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 1719/PGJ****25 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 19.25.110001050.0016335/2024-46,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 31/12/2025, com fundamento no art. 53, § 1º, da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992, a cedência do servidor HYDEN COSTA HAYDEN, cadastro nº 43511, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, do Quadro Administrativo do Ministério Público de Rondônia ao Tribunal Regional Eleitoral, sem ônus para Instituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo De Oliveira, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2024, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1877998** e o código CRC **C7709D59**.